|  |
| --- |
| **ATA DA 028ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – EXERCÍCIO 2023.** |

No dia 24 do mês de outubro de 2023, às 17:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, estando presente os Vereadores: EZEQUIEL TAVARES – PSB (Presidente) e o vereador CLAUDIOMIRO SEVERO (membro), acompanhados da Assessora Jurídica Fabiana Rathke Nunes, inscrita na OAB/RS 94.399. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do seguinte expediente: **Projeto de Lei nº 1.904/2023**, autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Projeto de Lei nº 1.905/2023**, de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito Suplementar no Orçamento de 2023, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). **Projeto de Lei nº 1.906/2023**, de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito Suplementar no Orçamento de 2023, no valor de R$ 62.339,00 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais). **Projeto de Lei nº 1.907/2023**, de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito Suplementar no Orçamento de 2023, no valor de R$ 139.454,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). **Projeto de Lei nº 1.908/2023**, autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual no valor de R$ 49.306,10 (quarenta e nove mil, trezentos e seis reais e dez centavos). Após análise, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade dos Projetos devendo prosseguirem para deliberação em Plenário nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EZEQUIEL TAVARES- PSB**

**Presidente da Comissão de Constituição,**

**Justiça e Redação final**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CLAUDIOMIRO SEVERO**

**Membro**